

DECRETO N° 62, de 11 de Fevereiro de 2026

Prorroga prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado de que trata o Edital SEMUS N° 001/2025, da Secretaria Municipal de Saúde de Ecoporanga

O Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e atendendo solicitação contida no processo protocolado sob n° 1141/2026,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 12 (doze) meses, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado, de que trata o Edital SEMUS N° 001/2025, da Secretaria Municipal de Saúde de Ecoporanga, de acordo com a Lei Municipal n° 2.142 de 04 de fevereiro de 2025, homologado pelo Decreto n°. 10.069, de 18 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, aos 11 (onze) dias do mês de fevereiro (02), do ano de dois mil e vinte e seis (2026).

JOSÉ LUIZ MENDES
Prefeito Municipal

